LEI Nº 1.093, de 12 de agosto de 1983.

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir uma área de terras do Senhor Emílio Roberto Kayser e sua mulher; a abrir crédito especial e reduzir dotação orçamentária.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir do Senhor Emílio Roberto Kayser e sua mulher, pelo preço de Cr$ ..... 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), uma fração de terras contendo uma pedreira, dentro de uma área maior, sita na localidade de Angico, no distrito da Sede Municipal, contendo a área de 30.000 m2 (trinta mil metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: pela frente, ao norte, medindo 98,00 m. (noventa e oito metros), com terras de Noralino Soares; a leste, medindo 303,03 (trezentos e três metros e três centímetros), com ditas de Lorentina Oliveira Flores; ao sul, medindo 99,00 m. (noventa e nove metros), com terras dos vendedores Emílio Roberto Kayser e sua mulher e a oeste, medindo 303,03 m. (trezentos e três metros e três centímetros), com terras de Dorival Leite e de Luiz Felipe Costa.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, um crédito especial na importância de Cr$ 3.000.000,00- (três milhões de cruzeiros), destinado ao pagamento da despesa criada pelo artigo 1º, sob a seguinte codificação orçamentária:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901.03 - Administração e Planejamento
0901.0307 - Administração
0901.0307025 - Edificações Públicas
0901.0307025 1.010 - Aquisição de Imóveis
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 - Inversões Financeiras
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Continuação da Lei nº 1.093, de 12 de agosto de 1983. - Fls. 2)

Art. 3º - Servirá de recurso de cobertura ao crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução em Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) da seguinte dotação do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0803 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
0803.1688534 1.006 - Construção e Instalação de Usina de Britagem.
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 12 de agosto de 1983.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal